PORTARIA Nº. 31, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 23, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições legais e regimentais, conforme alineá "I", do inciso I, do artigo 30, do Regimento Interno, e

Considerando que a Ordem de Serviço nº 1955, datada de 16/06/2019, foi concluída pela empresa Loja do Ponto, reparando as falhas técnicas do relógio de ponto sob a serial nº 00004004320001001;

Considerando que o equipamento já está instalado e testado;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 23, de 19 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre a suspensão temporária do registro de ponto eletrônico – REP.".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 08 de outubro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente